



Sumário

Atos do Poder Executivo	1
Presidência da República	2
Ministério da Agricultura e Pecuária	4
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação.....	6
Ministério das Comunicações	6
Ministério da Cultura	6
Ministério da Defesa.....	7
Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar	15
Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços.....	15
Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania	16
Ministério da Educação.....	17
Ministério do Esporte	36
Ministério da Fazenda.....	36
Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos	38
Ministério da Igualdade Racial	43
Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional	44
Ministério da Justiça e Segurança Pública	44
Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima.....	45
Ministério de Minas e Energia.....	46
Ministério da Pesca e Aquicultura.....	46
Ministério do Planejamento e Orçamento	47
Ministério de Portos e Aeroportos	47
Ministério dos Povos Indígenas.....	48
Ministério da Previdência Social	48
Ministério das Relações Exteriores	51
Ministério da Saúde.....	51
Ministério do Trabalho e Emprego.....	54
Ministério dos Transportes.....	54
Banco Central do Brasil	55
Controladoria-Geral da União.....	55
Conselho Nacional do Ministério Público.....	55
Ministério Público da União	55
Tribunal de Contas da União	59
Defensoria Pública da União	60
Poder Legislativo	60
Poder Judiciário	62
Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais	69
Editais e Avisos.....	71
.....Esta edição é composta de 71 páginas	

Atos do Poder Executivo

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

DECRETO DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, caput, inciso I, da Constituição, resolve:

NOMEAR

CARLOS HENRIQUE BAQUETA FÁVARO, para exercer o cargo de Ministro de Estado da Agricultura e Pecuária.

Belém, 13 de novembro de 2025; 204º da Independência e 137º da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA

MINISTÉRIO DA DEFESA

DECRETOS DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, caput, inciso XIII, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 21, § 3º, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, resolve:

EXONERAR, ex officio,

a partir de 14 de novembro de 2025, por necessidade do serviço, no âmbito do Ministério da Defesa, o General de Divisão Combatente JULIO CESAR PALU BALTIERI do cargo de Subchefe de Operações Internacionais do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas, passando à situação de adido à Chefia de Operações Conjuntas do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas.

Belém, 13 de novembro de 2025; 204º da Independência e 137º da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA
José Múcio Monteiro Filho

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, caput, inciso XIII, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 21, § 3º, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, resolve:

EXONERAR, ex officio,

a partir de 14 de novembro de 2025, por necessidade do serviço, no âmbito do Ministério da Defesa, o General de Brigada Combatente MAURICIO DE SOUZA BEZERRA do cargo de Subchefe de Logística Estratégica do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas, passando à situação de adido à Chefia de Logística e Mobilização do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas.

Belém, 13 de novembro de 2025; 204º da Independência e 137º da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA
José Múcio Monteiro Filho

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, caput, inciso XIII, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 21, § 3º, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, resolve:

EXONERAR, ex officio,

a partir de 14 de novembro de 2025, por necessidade do serviço, no âmbito do Comando do Exército, o General de Brigada Combatente KLAUBER ROGERIO CANDIAN do cargo de Comandante da 7ª Brigada de Infantaria Motorizada, passando à situação de adido ao Gabinete do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas, para exercer a função de Subcomandante do Comando Operacional Conjunto CATRIMANI II, prevista na Portaria GM-MD nº 1.511, de 26 de março de 2024.

Belém, 13 de novembro de 2025; 204º da Independência e 137º da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA
José Múcio Monteiro Filho

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, caput, inciso XIII, da Constituição, resolve:

NOMEAR,

a partir de 25 de novembro de 2025, no âmbito do Comando da Aeronáutica, os seguintes Oficiais-Generais do Comando da Aeronáutica:

Brigadeiro Intendente CÉSAR FERNANDEZ DOS SANTOS, para exercer o cargo de Subdiretor de Pessoal Civil da Diretoria de Administração do Pessoal; e

Brigadeiro Engenheiro FERNANDO BENITEZ LEAL, para exercer o cargo de Chefe da Coordenadoria de Governança do Departamento de Ciência e Tecnologia Aeroespacial.

Belém, 13 de novembro de 2025; 204º da Independência e 137º da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA
José Múcio Monteiro Filho

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, caput, inciso XIII, da Constituição, resolve:

NOMEAR,

a partir de 14 de novembro de 2025, por necessidade do serviço, no âmbito do Ministério da Defesa, o General de Divisão CLÁUDIO HENRIQUE DA SILVA PLÁCIDO, para exercer o cargo de Subchefe de Operações Internacionais do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas, deixando de ficar adido ao Gabinete do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas.

Belém, 13 de novembro de 2025; 204º da Independência e 137º da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA
José Múcio Monteiro Filho

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, caput, inciso XIII, da Constituição, resolve:

NOMEAR,

a partir de 14 de novembro de 2025, por necessidade do serviço, no âmbito do Ministério da Defesa, o General de Brigada Combatente MARCUS PORTO DE OLIVEIRA, para exercer o cargo de Subchefe de Logística Estratégica do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas, ficando exonerado, ex officio, do cargo de Chefe do Estado-Maior do Comando Militar do Nordeste.

Belém, 13 de novembro de 2025; 204º da Independência e 137º da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA
José Múcio Monteiro Filho

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, caput, inciso XIII, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 19, caput, alínea "a", da Lei nº 5.821, de 10 de novembro de 1972, resolve:

PROMOVER,

a partir de 25 de novembro de 2025, no âmbito do Comando da Aeronáutica:

I - ao posto de Brigadeiro Intendente:

Coronel Intendente CÉSAR FERNANDEZ DOS SANTOS; e

II - ao posto de Brigadeiro Engenheiro:

Coronel Engenheiro FERNANDO BENITEZ LEAL.

Belém, 13 de novembro de 2025; 204º da Independência e 137º da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA
José Múcio Monteiro Filho

MINISTÉRIO DO ESPORTE

DECRETO DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, caput, inciso I, da Constituição, resolve:

NOMEAR

ANDRE LUIZ CARVALHO RIBEIRO, para exercer o cargo de Ministro de Estado do Esporte.

Belém, 13 de novembro de 2025; 204º da Independência e 137º da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA

MINISTÉRIO DO TURISMO

DECRETO DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, caput, inciso I, da Constituição, resolve:

NOMEAR

CELSO SABINO DE OLIVEIRA, para exercer o cargo de Ministro de Estado do Turismo.

Belém, 13 de novembro de 2025; 204º da Independência e 137º da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA

